



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUN**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001739/2017  
Data: 18/04/2017 Horário: 17:43  
Legislativo - MTR 209/2017

Ibitinga/SP, 11 de Abril de 2017.

**Ofício nº 105/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Matheus Valentim de Carvalho**

**O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

- O fornecimento de prótese total (dentadura) está em funcionamento nesta autarquia, sendo que o fornecimento das demais próteses, ou seja, ponte fixa e móvel não são de competência do SUS;
- Há previsão de fornecimento de 600 próteses anualmente, sendo o valor do recurso destinado para tal finalidade, R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) anuais;
- O referido recurso é próprio desta autarquia;
- 325 pessoas encontram-se cadastradas na lista de espera para receber prótese dentária;
- Trabalhando efetivamente 13 profissionais;
- Nosso município não possui o programa Brasil Sorridente;
- Quanto à contratação de mais profissionais da área odontológica, no momento, há apenas estudos acerca da contratação de tais profissionais, uma vez que já contamos com número suficiente de profissionais da área em atuação.



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

~~Sem mais para o momento.~~

Elevamos votos de estima e consideração.



**Nadir Costa**  
**Diretora Superintendente do SAMS**



*Caroline Cândida de Souza*  
**OAB-SP. Nº 362.073**